



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

ORÇAMENTO ESTIMADO

BASE DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação: registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada na confecção de camisas para eventos institucionais, desenvolvidos pelas Secretarias do Município de Mogeiro/PB.

1.2. Salienta-se que os valores constantes deste orçamento estimado, foram transcritos da respectiva pesquisa de mercado realizada.

2.0. DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

2.3. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de seleção do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.4. O mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Dezembro de 2025.

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITARIO	P. TOTAL
	Confecção de camisas para eventos institucionais, do tipo gola careca de mangas curtas unissex, confeccionadas em tecido dry fit, com gramatura mínima de 120g/m2. Gola com acabamento em ribana 100% poliéster, pintura sublimática total, conforme o layout disponibilizado, a sublimação das logos na frente e na traseira devem ficar proporcionalmente para cada tamanho. O produto deve ter etiqueta de identificação e conservação da peça inserida internamente e etiqueta de tamanho medindo 5cm x 8cm, afixada na parte externa da camisa, tam: pp, p, m, g, gg e ex.	UND	10000	30,22	302.200,00
Total:					302.200,00

3.0. DO VALOR

3.1. O valor total é equivalente a R\$ 302.200,00.

4.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos termos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Edital de Compra:

Prazo: 15 (quinze) dias

4.2. A duração da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data da assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

4.3. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

4.4. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

4.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

4.8. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
4.9. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

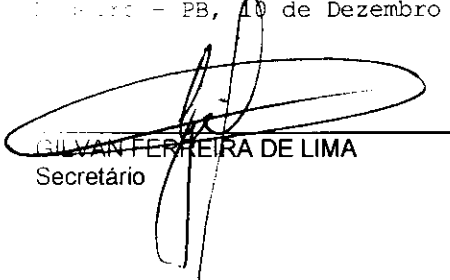
4.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte forma: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Assinatura - PB, 10 de Dezembro de 2025.



SILVAN FERREIRA DE LIMA
Secretário